

RESOLUÇÃO Nº 513

**TÍTULO DE DIRETOR EMÉRITO AO DOUTOR
VÍCTOR MANUEL VILLALOBOS ARÁMBULA**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O artigo 15 do Regulamento da Direção Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA),

CONSIDERANDO:

Que o Doutor Víctor Manuel Villalobos Arámbula terminará seu mandato como Diretor Geral do IICA em 14 de janeiro de 2018, tendo cumprido o período máximo de gestão permitido pela Convenção do Instituto no cargo de Diretor Geral;

Que, durante sua gestão, o Doutor Villalobos Arámbula conduziu o IICA ao mais alto nível de excelência e eficácia em benefício dos Estados membros; e

Que seu trabalho à frente do Instituto resultou na transformação e modernização das capacidades do IICA para a cooperação, graças ao que se fortaleceram as ações de colaboração em benefício dos países das Américas e foram cumpridos cabalmente os mandatos dos Estados membros,

RESOLVE:

1. Expressar reconhecimento ao Doutor Víctor Manuel Villalobos Arámbula pela excelente gestão desenvolvida nos oito anos em que conduziu o Instituto.
2. Nomear, com grande satisfação, o Doutor Villalobos Arámbula como Diretor Emérito do Instituto a partir de 15 de janeiro de 2018.